Indicação nº 154/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal, **Diego Vaz Sorgatto,** com cópia ao Secretário Municipal de Educação, **Tiago Ribeiro Machado**, a seguinte indicação:

"Solicita rateio de sobras do FUNDEB entre os profissionais da Educação do Município de Luziânia. "

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, atendendo reivindicação dos profissionais de educação. O art. 26 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 estabelece que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) será destinada ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Assim, tendo em vista a inexistência de Lei municipal disciplinando os critérios mais detalhados para realização do rateio das verbas do FUNDEB, solicito que seja enviado o mais breve Projeto de Lei do Poder Executivo e seja realizado o rateio/abono em partes iguais entre os profissionais de educação.

São as razões da presente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador